



COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 506/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE TRUCK, ano 1978, Placa KNG 4377, RENAVAL 290087872, CHASSI 34540812405385, do credenciado **FRANCISCO OCTAVIANO GOMES JUNIOR**.

Cabo Frio, 18 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2018

CREDENCIAMENTO nº 001/2018

Processo Administrativo nº 506/2018

Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X FRANCISCO OCTAVIANO GOMES JUNIOR

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE TRUCK, ano 1978, Placa KNG 4377, RENAVAL 290087872, CHASSI 34540812405385.

Período: 30 dias.

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 18/07/2018.